



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 032/13

Em 15 de outubro de 2013.


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o Sr. MARCO AURELIO REBELLO ORTIZ, brasileiro, divorciado, Advogado, OAB/SP nº 128.811, RG nº 16.895.550-7 – SSP/SP, CPF nº 071.203.948-19, ocupante do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO – Nível /A**, em comissão (estipulado na Resolução nº 397/13, de 16/abril/13) de acordo com o disposto no artigo 92, item I, § 1º, item II-a, da Lei Ordinária nº 729/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


RODRIGO NUNES GODOY
1º Secretário


MARIA APARECIDA DE ALMEIDA FÉLIX
Presidenta

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quinze (15) dias do mês de outubro de dois mil e treze (2013).


RODRIGO NUNES GODOY
1º Secretário